**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022**

O Prefeito Municipal de Sul Brasil Estado de Santa Catarina Sr. **MAURILIO OSTROSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Seletivo nº 003/2021.

**DETERMINA**

**I – CONVOCAR** o candidato a seguir relacionado *aprovado no referido Teste Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Municipio, situado anexo a Prefeitura Municipal de Sul Brasil, na Avenida Doutor Jose Leal Filho, 589 Bairro Centro, a partir da data deste edital* ***até o dia 12 de janeiro******de 2022,*** no horário do expediente (7:30 às 11:30 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas) *para preenchimento da vaga.*

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

MAURICIO STEFANSKI

***II – DETERMINA*** *que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:*

* 01 Foto 3x4 (atual);
* Carteira de Identidade;
* CPF;
* Título de eleitor;
* Quitação com as obrigações eleitorais;
* Certidão de Nascimento ou Casamento;
* Registro de Nascimento dos filhos menores de idade; com cpf;
* Histórico Escolar;
* Diploma de Ensino Superior e exigências do edital.
* Carteira nacional de Habilitação.
* Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
* PIS/PASEP;
* Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico). Vivaz 49-3365-3535
* Comprovante de residência;
* Declaração de Bens; Incompatibilidade, Não cumulação de cargos e Não ter sofrido Penalidade;
* Conta corrente Sicoob ou Banco do Brasil
* **Obs.: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados**.

**III -** ***HORÁRIO DE CHAMAMENTO***

Comunicamos ao interessado no Processo Seletivo nº 003/2021, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Sul Brasil/SC, 06 de janeiro de 2022.

**ILAINE MAITE AMANN**

Recursos Humanos